



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 294, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, bem como o expediente cadastrado sob o protocolo nº PR-SP-00047174/2019, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 242, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, Caderno Administrativo, de 03 de maio de 2019, página 138, referente a Substituição mediante acumulação de ofícios:

Onde se lê:

| | | | | | | | |
|----------------------|-----|----------|---|-------------------------|---------------------------------|-----|-----------|
| Anamara Osório Silva | 814 | 5º PR/SP | Desoneração para atuação em determinados feitos, conforme Portaria PGR 314/2019 | 29/04/2019 a 12/05/2019 | Silvio Luis Martins de Oliveira | 530 | 16º PR/SP |
|----------------------|-----|----------|---|-------------------------|---------------------------------|-----|-----------|

Leia-se:

| | | | | | | | |
|----------------------|-----|----------|---|-------------------------|---------------------------------|-----|-----------|
| Anamara Osório Silva | 814 | 5º PR/SP | Desoneração para atuação em determinados feitos, conforme Portaria PGR 314/2019 | 29/04/2019 a 01/05/2019 | Silvio Luis Martins de Oliveira | 530 | 16º PR/SP |
|----------------------|-----|----------|---|-------------------------|---------------------------------|-----|-----------|

Art. 2º – Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como às Coordenadorias nos municípios envolvidos e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-SP.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

M P F
Ministério Público Federal